ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

ATA 003/2022

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS, realizada no dia 21 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sede Municipal, situada na Rua Rodolfo Stecker Nº 241. Reunião presidida pelo Presidente Júlio Gonçalves dos Santos. Estando presentes os seguintes Vereadores: Alessandro de Camargo, Antônio Moacir dos Santos, Jessé Jesus Dalberto, Tiago Eduardo Mai Guarienti e Claudinei dos Santos Moura da bancada do PDT; Hélio Danton Martins da bancada do MDB; Francieli Miiller e Jailson Ferreira da Silva da bancada do Progressista: Júlio Goncalves dos Santos da bancada do PSDB. Também esteve presente a Assessora Jurídica Eva Vanessa Vieira. Inicialmente o Presidente com a proteção de Deus deu início aos trabalhos, abrindo o PEQUENO EXPEDIENTE pedindo para a Secretária, Marcia Martins de Almeida, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura da Pauta do dia. Após. deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE: Leitura do PROJETO DE LEI Nº 011/2022, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CONTRATAR 01 (UM) PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 012/2022, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CONTRATAR 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATUAR NA MICROAREA 13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 013/2022. QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO QUADRO DE CARGOS DESTE MUNICÍPIO, ARTIGO 5°, II DA LEI MUNICIPAL Nº 631 DE 22 DE AGOSTO DE 2006, 02 (DOIS) CARGOS DE ATENDENTE DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou a palavra à disposição dos demais vereadores para as considerações finais. Ver. Antonio Moacir

Tel.: (51) 3765-1169 www.camaralagoao.com.br- e-mail: lagoao@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

cumprimentou a todos e agradeceu o presidente por proporcionar que os vereadores pudessem ter ido fazer o curso, também comentou que as palestras eram muito importantes, mas o que mais chamou a atenção foi uma palestra dada pelo secretário do governo do Rio Grande do Sul Edson Brum, ele falou sobre os programas do governo do estado, e ele é responsável pelo programa AVANCAR, onde o município ganhou recursos para essa Av. Manoel de Brito, durante a palestra foi questionado sobre o licenciamento das barragens do Rio Pardo, então o secretário disse que duas barragens grandes tinham sido liberadas pelo licenciamento, e daí foi o momento em que o vereador questionou sobre as micro barragens, o secretário disse que irá sair. O vereador pediu para o presidente para encaminhar um oficio a FEPAN, para ver como está o andamento do licenciamento dessas barragens e seria importante esse documento ser assinado por todos os vereadores, para demostrar que o legislativo tem interesse, pois o mesmo trará recursos para o nosso município. Ver. Jessé cumprimentou a todos e comentou que estão com uma ideia que partiu do vereador Antonio Moacir de implantar um grupo de bombeiros voluntários no município, que com certeza irá ajudar muito, o vereador agradeceu ao presidente por poder fazer essa formação. Ver. Hélio cumprimentou a todos e agradeceu também pela oportunidade que teve em ir no curso, que são de muita aprendizagem, principalmente sobre o que está certo e o que está errado dentro da prefeitura e que os vereadores devem estar por dentro de tudo. Ver. Claudinei cumprimentou a todos, agradeceu o presidente pela oportunidade, e disse que as principais palestras que mais chamou a atenção foi sobre a educação, atuação dos vereadores e também sobre a fiscalização da licitação pública, também estiveram com o prefeito no DAER para aquisição de dois caminhões, sendo um deles um prancha. Ver. Moacir novamente, comentou sobre o mesmo e também sobre as instalações das industrias, que para instalar no município ele ganha incentivo fiscal de 65% no ICMS por um período de 10 anos, e pode chegar em 90% e varia de cada município. O Presidente Júlio disse que vai tratar todo mundo igual, e que no momento ele não pode fazer essas formações. E não havendo nada mais a tratar com a proteção de Deus, o Presidente deu por encerrada a sessão na qual eu na condição de Assessora Legislativa dessa casa lavrei a presente ata.